



PROCESSO Nº	:	34.636-5/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	:	LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI – Auditor Público Externo

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que a informação técnica foi elaborada de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2021.

(assinado digitalmente¹)

Iara Beatris Verruck

Supervisora de Controle Externo de Contratações Públicas

De acordo:

(assinado digitalmente¹)

Saulo Pereira de Miranda e Silva

Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

